

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL -
AGERR-PANTANAL**

AVISO LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO PASSAGENS AÉREAS

Ofício nº 090/2024 – AGERR Pantanal

São José dos Quatro Marcos, 24 de Junho de 2024.

Às

Agências de Viagens

Mato Grosso/MT

Assunto: Solicitação de cotação de valores de bilhetes Aéreos Nacionais, destinos diversos.

Prezados Senhores,

A Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR Pantanal, entidade pública, possui estimativa de gastos em 12 (doze) meses de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) com passagens aéreas para diversos destinos nacionais.

Diante disso, necessitamos de uma agência de viagens especializada em vendas de passagens aéreas, para que os bilhetes sejam adquiridos.

Em pesquisas realizadas na internet (Google) a agência de vossa senhoria, apareceu nos resultados de buscas por essa entidade.

Assim sendo, solicitamos a vossa senhoria, que nos encaminhe no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta consulta, manifestação de interesse em anexo.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por...

Pericles Sidene da Cruz

Ouvidor – AGERR Pantanal

CONSULTA ACERCA DO FORNECIMENTO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

Em decorrência de pesquisas realizadas por esta entidade, constatou-se que a empresa de Vossas Senhorias pode ser potencial fornecedora dos serviços abaixo relacionados.

Diante disso, caso haja interesse quanto ao fornecimento, solicitamos que nos seja encaminhada, nos e-mails contato@agerrpantanal.com.br e/ou pericles.cruz@agerrpantanal.com.br, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento desta consulta, proposta para a possível contratação, assim especificada.

OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades da AGERR Pantanal, com participações em Reuniões, Congressos, Feiras e Eventos relacionado com a especificidades da AGERR Pantanal
PREÇO OFERTADO (desconto a ser aplicado em cada passagem aérea a título de agenciamento)
VALIDADE DA PROPOSTA
05 (cinco) dias contados do recebimento
NOME DO FORNECEDOR
DATA
NOME DO RESPONSÁVEL
ASSINATURA – CPF

PERICLES SIDENE DA CRUZ

Ouvidor – AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA Nº 25/2024**

PORTARIA Nº 25/2024

Dispões sobre: Dispõe conversão em pecúnia da Licença Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Alto Paraguai/MT e das outras providências.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **MARIA DE LOURDES SILVA MO-RAES**, matrícula 00021/A/10 a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio correspondente a 15 (quinze) dias parcialmente, relativo ao período aquisitivo 2020 a 2024 de indenização à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, 24 de junho de 2024

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA Nº 24/2024**

PORTARIA Nº 24/2024

Dispões sobre: Dispõe conversão em pecúnia da Licença Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Alto Paraguai/MT e das outras providências.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **CÉLIA ROCHA ABREU**, matrícula 00015/A/01 a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio correspondente a 15 (quinze) dias parcialmente, relativo ao período aquisitivo de 2019 a 2023, de indenização a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, 24 de junho de 2024

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 118/2024**

"Dispõe sobre a exoneração da Senhora KÁTIA IRACEMA DA SILVA e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/ c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 021/2022, que "Dispõe sobre a nomeação da Senhora KÁTIA IRACEMA DA SILVA e dá outras providências."

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado nº 014, de 24 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **KÁTIA IRACEMA DA SILVA**, a partir do dia 30 de junho de 2024, do cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-003, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pela servidora comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 117/2024**

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora MAISA TIRELLI QUINTO e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu **Presidente Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando que consta no Processo Administrativo nº 015, de 24 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MAISA TIRELLI QUINTO**, a partir do dia 30 de junho de 2024, do cargo de **Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pela servidora comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 506/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.734.527/0001-52.

OBJETO: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – NLL, COM SIMULAÇÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, COM CARGA HORÁRIA 20H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

INÍCIO: 25/06/2024 **TÉRMINO:** 24/07/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 25 DE JUNHO DE 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 119/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 039/2024, de 17 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 505/2024	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM CARGA HORÁRIA 16H.	20/07/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024**

CONTRATO Nº NE 505/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, CNPJ nº 48.725.098/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM CARGA HORÁRIA 16H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.180,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS)

INÍCIO: 25/06/2024 **TÉRMINO:** 20/07/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 25 DE JUNHO DE 2024.